

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO
DAS
METAS FISCAIS

3º QUADRIMESTRE DE 2016

1. DO RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal de Três Coroas, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), em audiência pública junto à Câmara Municipal de Vereadores, **TORNA PÚBLICO** o Relatório e os Demonstrativos do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 3º Quadrimestre do exercício de 2016, conforme segue:

Cabe aqui ressaltar que os relatórios da LRF foram publicados no prazo estabelecido em jornal local, no site da Prefeitura e no Mural de Publicações Oficiais, localizado no Saguão do Andar Superior da Prefeitura.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 PODER EXECUTIVO (EXCLUÍDO O REGIME DE PREVIDÊNCIA)

2.1.1 RECEITA

Considerando todas as fontes de recursos, a receita total realizada, até o quadrimestre, foi de R\$ 61.634.544,88, para uma previsão anual de R\$ 60.415.691,20.

Através do quadro abaixo, podemos visualizar a execução da Receita durante o exercício de 2016, excluída a receita do Regime de Previdência.

CATEGORIA	PREVISTO	REALIZADO	PERCENTUAL REALIZADO
RECEITAS CORRENTES	67.002.719,00	67.936.821,67	101,39%
Receita Tributária	6.955.000,00	6.870.404,26	98,78%
Receita de Contribuições	890.500,00	758.529,37	85,18%
Receita Patrimonial	460.000,00	551.902,67	119,98%
Receita de Serviços	1.158.200,00	1.204.214,98	103,97%
Transferências Correntes	56.676.719,00	57.600.387,70	101,63%
Outras Receitas Correntes	862.300,00	951.382,69	110,33%
Receitas Correntes Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL	246.900,00	1.224.499,46	495,95%
Alienação de Bens	180.000,00	19.900,00	11,06%
Amortização de Espósitos	28.500,00	6.776,34	23,78%
Transferências de Capital	0,00	1.140.896,90	
Outras receitas de capital	38.400,00	56.926,22	148,25%
TOTAL	67.249.619,00	69.161.321,13	
(-) Dedução para o FUNDEB	6.833.927,80	6.731.166,09	98,50%
(-) Outras Deduções da Receita	0,00	795.610,16	-
TOTAL	60.415.691,20	61.634.544,88	102,02%

2.1.2 DESPESA

A despesa realizada, não considerando o Poder Legislativo e o Regime de Previdência, totalizou, no período, a importância de R\$ 62.165.829,35, que corresponde a 96,15% da dotação atualizada.

Destaca-se que a parcela mais significativa destas despesas é financiada com recursos próprios, do Tesouro Municipal, representando ações de caráter continuado e permanente da atividade governamental.

Além destas, temos as despesas financiadas através de recursos vinculados, cuja execução está condicionada à realização dessas receitas. Como exemplos, podemos citar os convênios e as operações de crédito.

CATEGORIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA LIQUIDADADA	% SOBRE TOTAL LIQUIDADADA
DESPESAS CORRENTES	59.705.585,87	58.136.682,68	93,52%
Pessoal e Encargos Sociais	32.372.839,30	32.030.066,16	51,52%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	27.332.746,57	26.106.616,52	42,00%
DESPESAS DE CAPITAL	4.950.877,01	4.029.146,67	6,48%
Investimentos	4.950.877,01	4.029.146,67	6,48%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00%
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00%
Res. Contingência	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	64.656.462,88	62.165.829,35	100,00%

2.1.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PODER EXECUTIVO

Confrontando a receita realizada no exercício, que totalizou R\$ 61.634.544,88 com a despesa liquidada, R\$ 62.165.829,35, temos um déficit orçamentário de R\$ 531.284,47.

Entretanto se a comparação for com a despesa empenhada, que foi R\$ 62.721.497,45, teremos um déficit de R\$ 1.086.952,57.

2.2 PODER LEGISLATIVO

2.2.1 DESPESA

A despesa realizada pelo Poder Legislativo totalizou, no período, a importância de R\$ 537.542,40, que corresponde a 68,52% da dotação atualizada.

O quadro abaixo demonstra a execução da despesa:

CATEGORIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA LIQUIDADADA	% SOBRE TOTAL LIQUIDADADA
DESPESAS CORRENTES	616.900,00	522.083,40	97,12%
Pessoal e Encargos Sociais	549.500,00	497.421,79	92,54%
Outras Despesas Correntes	67.400,00	24.661,61	5,43%
DESPESAS DE CAPITAL	167.500,00	15.459,00	2,88%
Investimentos	167.500,00	15.459,00	2,88%
TOTAL	784.400,00	537.542,40	100,00%

2.2.2 LIMITE DE GASTOS TOTAIS

Os limites de gastos totais do Poder Legislativo estão fixados no artigo 29-A da Constituição Federal e no artigo 59 da LC 101/2000.

De acordo com a Constituição Federal, a despesa total da Câmara Municipal de Três Coroas poderia ser até 7% da Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior, que totalizou R\$ 41.687.937,80. Ou seja, o limite máximo seria R\$ 2.918.155,65, com um duodécimo de R\$ 243.179,64

Comparando com a despesa liquidada, no ano de 2016, houve uma economia de R\$ 2.380.613,25 em favor dos cofres municipais.

2.3 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

2.3.1 RECEITA

A receita total realizada, no exercício, foi de R\$ 12.171.465,62, para uma previsão de R\$ 9.401.400,00. A previsão inicial foi superada em 29,46%.

2.3.2 DESPESA

A despesa realizada pelo Regime de Previdência totalizou, no período, a importância de R\$ 3.837.129,99, que corresponde a 39,60% de sua dotação atualizada.

O quadro abaixo demonstra a execução da despesa:

CATEGORIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA LIQUIDADADA	% SOBRE TOTAL LIQUIDADADA
DESPESAS CORRENTES	4.130.400,00	3.837.129,99	100,00%
Pessoal e Encargos Sociais	4.042.900,00	3.759.254,89	97,97%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	87.500,00	77.875,10	2,03%
Res. RPPS + Res. Contingência	5.558.000,00	0,00	0,00%
TOTAL	9.688.400,00	3.837.129,99	100,00%

2.3.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Do confronto entre receita e despesa do Regime de Previdência verifica-se um superávit de R\$ 8.334.335,63.

3 DO ATENDIMENTO AOS LIMITES FIXADOS

3.1 DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

Entende-se por Receita Corrente Líquida o somatório das receitas tributárias, receitas de contribuições, receitas patrimoniais, receitas de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, efetuadas as deduções previstas na legislação.

A Receita Corrente Líquida é apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores.

A Receita Corrente Líquida serve de base para o cálculo para os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentados através do relatório de Gestão Fiscal.

O valor da RCL apurado no mês de DEZEMBRO/2016 é de R\$ 66.568.689,44.

3.2 LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Os gastos com pessoal, do Poder Executivo, nos últimos 12 meses, totalizaram R\$ 32.832.803,94, valor este que corresponde a 49,32% da Receita Corrente Líquida.

Desta forma, constata-se que o Município está respeitando tanto os limites previstos em Lei:

- Limite Máximo: 54%
- Limite Prudencial: 51,3%



3.3 LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

Os gastos com pessoal, do Poder Legislativo, nos últimos 12 meses, totalizaram R\$ 497.421,79, valor este que corresponde a 0,75% da Receita Corrente Líquida.

Desta forma, constata-se o cumprimento do limite fixado em Lei.

3.4 LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA - LIMITE DE ENDIVIDAMENTO -

No que se refere ao cumprimento dos limites, a Resolução do Senado Federal nº 40/2001, em seu art. 3º, inciso II, nos termos da Lei Complementar 101/2000, estabelece que o montante da Dívida Consolidada não deve ultrapassar a 120% da Receita Corrente Líquida.

O Município não possui valores inscritos na Dívida Consolidada.

3.5 LIMITE DE COMPROMETIMENTO COM AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS

O Município não teve despesas com amortização, juros e encargos da dívida.

O limite estabelecido no art. 7, § II da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal é de 11,50%.

3.6 LIMITE PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Não foi realizada nenhuma operação de crédito no exercício de 2016.

O limite estabelecido no art. 7, § I da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal é de 16%.

3.7 APLICAÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO

No que diz respeito à saúde, o mínimo previsto é de 15% e houve a aplicação de 23,48% durante o exercício. Já em educação o limite mínimo é de 25% e foram aplicados 28,44%, no mesmo período.

3.8 DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO

A LRF, em seu artigo 42, traz a seguinte redação:

Art. 42. *É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.*

Parágrafo único. *Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.*

Considerando que houve cancelamento de empenhos por insuficiência financeira, fica evidenciado o descumprimento deste artigo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório evidencia que o Município de Três Coroas atendeu a maioria dos limites previstos na Constituição, nas Resoluções do Senado Federal e na LC 101/2000.

Apesar do fato da receita realizada ter superado a previsão inicial em 2%, isso se deve à repatriação de recursos autorizada pela União e à antecipação do primeiro repasse de ICMS de 2017 para dezembro de 2016, por parte do governo do Estado do RS.

Ainda assim, a despesa realizada superou a receita, gerando um déficit no exercício. A Administração Municipal anulou uma série de empenhos e deixou de empenhar despesas da competência de dezembro, cujo vencimento ocorreria em janeiro de 2017, contrariando o artigo 42 da LC 101/2000.

PREFEITO: ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO

CONTADOR e SEC. MUN. DA FAZENDA: JUARES LUIS DA SILVA

Três Coroas, 20 de fevereiro de 2017.